Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

03 MAR 2022

Presidente

Número de Referência: SES-EXP-2021/47416
Interessado: Câmara Municipal de Pompeia
Assunto: Instalação - Ambulatório Médico de Especialidades

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rogério Teixeira Barbosa
Câmara Municipal de Pompeia
R. João da Costa Viêira, 584 - Pompéia, SP, 17580-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 641/2021, pelo qual Vossa Excelência solicita um Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Município de Pompéia.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento SES-CAP-2022/71273, cuja cópia anexamos ao presente para conhecimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

SESOFI202205231A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por NILSON FERRAZ PASCHOA - 09/02/2022 às 16:13:18.
Documento Nº: 34386953-3734 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34386953-3734

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Informação

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILIA
Assunto: Encaminha especificações de prédio para abrigar o AME Marília
Número de referência: Oficio SS. nº 809, de 15/10/2021 e Oficio SS nº 814, de 18/10/2021

Trata o presente do Oficio SS. nº 809, datado de 15/10/2021 e Oficio SS nº 814, datado de 18/10/2021, ambos da Secretaria Municipal de Saúde de Marilia, encaminhando para análise, registros fotográficos do imóvel disponivel para locação na Rua Luis Monteiro, nº 35, e, informando que o custeio de eventual locação do imóvel para abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades Médicas - AME Marilia, será realizado com recursos do Tesouro Municipal.

Considerando informações do DRS IX - Marilia conforme segue:

- foi publicado Decreto nº 60.389, de 23 de abril de 2014 que criou o Ambulatório Médico de Especialidades de Marilia - AME Marília;
- considerando que a instalação do Ambulatório Médico de Especialidades de Marilia - AME Marilia está em discussão desde 2014;
- considerando o impasse quanto ao prédio para instalação do AME Marília, o HCFAMEMA encaminhou Oficio datado de 25/02/2021, ofertando o prédio do NGA, situado na Avenida Santo Antônio, para ser utilizado como sede do AME Marília, uma vez que o imóvel já contava com aprovação do Grupo Técnico de Edificações da SES, mas necessita de reformas/ampliação;
- considerando que foi encaminhado o documento SES-OFI-2021/30357A, datado de 17/08/2021 ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marilia - Superintendência, para informar o custo da execução das adequações necessárias para a efetiva implantação do AME Marilia no Prédio do NGA;
- considerando que desde então o DRS IX-Marilia aguarda manifestação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília para dar seguimento ao expediente;
- considerando que o Departamento Regional de Saúde de Marilia recebeu o Oficio SS. nº 809, datado de 15/10/2021 e Oficio SS nº 814, datado de 18/10/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando para análise, registros fotográficos e planta baixa do imóvel disponivel para locação na Rua Luis Monteiro, nº 35, e, informando que o custeio de eventual locação do imóvel para abrigar o Ambulatório Médico de Especialidades Médicas - AME Marilia, será realizado com recursos do Tesouro Municipal;
- considerando a necessidade de manifestação quanto à viabilidade de instalação do AME Marília - em prédio alugado onerando o tesouro municipal, e, se viável a referida instalação em prédio alugado, solicita vistoria técnica no prédio antes mencionado para avaliação da edificação.

SESINF202117574A

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS - 30/12/2021 às 11:52:50 e SILVIA CRISTINA FEDATO BARBOSA - 30/12/2021 às 11:54:27
Documento Nº: 31817105-6878 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31817105-6878

SIGA

SESCAP202271273A

Autenticado com senha por MIRIAM FAUSTINO SERVIDIO - Diretor I / CRS/GC - 01/02/2022 às 19:33:23.
Documento Nº: 33840340-6770 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33840340-6770

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Encaminhe se ao Gabinete do Coordenador da CRS com sugestão de envio ao Grupo Técnico de Edificações- GTE para vistoria técnica conforme solicitado pelo DRS, ressalvando entretanto que a solução mais adequada para instalação de uma unidade estadual seria prédio próprio do estado ou terreno cedido pelo município ao estado mediante permissão de uso.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTINA FEDATO BARBOSA
Diretor Técnico de Saúde II
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS
Diretor Técnico III- substituto
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

SESINF202117577 4A

SESCAP202271273A

Assinado com senha por TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS - 30/12/2021 às 11:52:50 e SILVIA CRISTINA FEDATO BARBOSA - 30/12/2021 às 11:54:27.
Documento Nº: 31817105-6878 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31817105-6878

Autenticado com senha por MIRIAM FAUSTINO SERVIDIO - Diretor I / CRS/GC - 01/02/2022 às 19:33:23.
Documento Nº: 33840340-6770 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33840340-6770

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 220 /2021 **Proc.** 46.953 **Of.** 641 e 642/2021

AUTOR: ***ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Solicita informações à SES - SP.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 28 / 06 / 2021

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que a instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME destinado ao atendimento da região de Marília tem sido discutido e estudado há mais de 10 anos;

Considerando que, após minuciosa avaliação técnica, chegou-se à conclusão de que referido Ambulatório é extremamente necessário em nossa região para a realização de cirurgias eletivas e exames especializados, agilizando o diagnóstico e tratamento;

Considerando que atualmente tais exames, cirurgias e tratamentos são realizados de forma precária por instituições que deveriam estar atuando prioritariamente na alta complexidade, fato que impôs em nossa região uma demanda reprimida inaceitável;

Considerando que a saúde dos cidadãos paulistas é infinitamente mais importante que as questões políticas locais;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa de Leis envie ofícios à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo – SES – SP e ao gabinete do governador do estado de São Paulo solicitando que informem se existe previsão para a implantação do Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Marília.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PL

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Diogo Montalvão Ceschini Silva
Vereador